

EX 23 94 2 1984
Spalentin
Pres. da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

LEI Nº 07/84

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :
Faço saber que a Câmara Municipal, decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominado de RUA SESQUICEN -
TENÁRIO DE NAZARÉ DA MATA, o trecho compreendido entre a
Rua do Cajueiro e o local onde está instalado o Curtume |
Nazaré da Mata Ltda, no bairro da Estação nesta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em con -
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de ja-
neiro de 1984.

PREFEITO

a) - Inácio Manoel de Nascimento.